



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº: 727 /2017

**IND. 0062**

Santa Luzia, 14 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Sr. João Rodrigues dos Santos.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico à Exmo. Sr. Prefeito Sandro Lúcio do Santos Coelho, **que Providencia junto os órgãos competentes a construção de uma UMEI, escola infantil, na Rua Adair Paiva numero 300, conjunto Palmital.**

**Justificativa:**

Esta construção se faz necessária para um ensino de qualidade as crianças da comunidade.

Sala das Seções \_\_\_\_\_ de 2017.

Residencia 2015

14-Jun-2017-15:59-009102-22

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Discussão  
 Reprovado

**Vereador: Balú**

Câmara Municipal de Santa Luzia

20 JUN 2017

14 Votos

**2017**  
PRESIDENTE